

# GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 24/04/2008.DODF 25/04/2008 Pag.10 Portaria nº 118, de 20/5/2008. DODF nº 96, de 21/5/2008

Parecer n° 82/2008-CEDF Processo n° 030.004922/2005

Interessado: Centro Educacional Projeção Guará

- Autoriza o funcionamento, a partir de 2007, do ensino fundamental de 9 (nove) anos, com implantação gradativa e extinção progressiva do ensino fundamental de 8 (oito) anos.
- Aprova a Proposta Pedagógica.
- Aprova as matrizes curriculares.
- Dá outras providências.

**HISTÓRICO** – O Centro Educacional Projeção Ltda, situado na CNB 14, Lote 7/9, Av. Sandu Norte, Taguatinga/DF, mantenedor do Centro Educacional Projeção Guará, situado na QE 20, Área Especial "E", Guará I/DF, protocolou o presente processo em 20/12/2005, solicitando autorização para implantação do ensino fundamental de 9 (nove) anos em convivência com o ensino fundamental de 8 (oito) anos e adequação dos documentos organizacionais em conformidade com a normatização em vigor.

**ANÁLISE** – Após a análise de todas as peças do processo, constata-se:

Trata-se de instituição educacional que estava recredenciada por prazo indeterminado pela Portaria nº 310/2002-SEDF, oriunda do Parecer nº 126/2002-CEDF, mas que teve o prazo de recredenciamento determinado até 26/8/2008, nos termos da Portaria nº 268/2007-SEDF, motivada pelo Parecer nº 117/2007-CEDF. A referida instituição educacional está autorizada a ofertar os ensinos fundamental - 1ª a 8ª série e médio.

Para análise do presente pleito é preciso observar, basicamente, o atendimento das exigências do artigo nº 142 da Resolução nº 1/2005-CEDF, alusivos à formulação da Proposta Pedagógica. A última versão está acostada às folhas 134 a 211 e contempla as exigências da legislação vigente.

No referido documento, consta a origem histórica do Centro Educacional Projeção Ltda em Brasília, destacando que essas instituições educacionais estão situadas em Taguatinga, Plano Piloto - Asa Norte e no Guará onde iniciou suas atividades pedagógicas em 21/2/1983, fls.141.

A prática educativa do Centro Educacional Projeção Guará está norteada por Piaget, Vygostsky, Ana Teberosky e Emília Ferreiro, mas são consideradas também, as idéias de Wallon e do sociólogo francês Edgar Morin.

Com base nestes pressupostos, o **PROJEÇÃO** fez sua opção por uma educação centrada na construção do conhecimento, sustentada por eixos de significação, reflexão, autonomia, organização, conhecimento prévio, interação e apresentação do **aprender a aprender** como método de ensino.



## GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Às folhas 149, página 15, da Proposta Pedagógica, a instituição educacional declara que o método de ensino integrado com o conceito de aprendizagem foi inspirado pelas idéias de Alicia Fernandez e Pedro Demo "na arte de unir ciência e vida, desejo e produção de conhecimento, bem como uma maior compreensão sobre o ser aprendente e ensinante".

A missão do Centro Educacional Projeção Guará consiste em oportunizar a construção do conhecimento (...) tendo como resultado final, cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos (...) chegando ao sucesso acadêmico, profissional e pessoal.

O Projeção adota a média mínima para aprovação igual a 7,0 (sete). Destaca-se que o 2º parágrafo, do Art. 43 do Regimento Escolar não admite o registro de média inferior a 2,0 no boletim escolar.

As matrizes curriculares constam às folhas 216 e 217 e atendem as exigências da legislação vigente destacando a inclusão dos componentes curriculares de Sociologia e Filosofia e do tema transversal História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental na matriz curricular do ensino médio.

Às folhas 211, consta quadro demonstrativo de transição/convivência dos dois ensinos fundamentais, sendo que o ensino fundamental de 8 (oito) anos será extinto no ano de 2013, uma vez que o Projeção implantou o ensino fundamental de 9 (nove) anos em 2007.

A última versão do Regimento Escolar consta das folhas 103 às 133, e cabe à Subsecretaria de Inspeção e Planejamento de Ensino/SUBIP/SE a sua aprovação. Porém são pertinentes as seguintes recomendações:

- 1 Verificação dos Artigos 30, 33, 34, 35, 37, 42, 55, 56, 80, 82, 89 e demais artigos que façam alusão à educação de jovens e adultos, correspondente aos ensinos fundamental e médio, presencial e a distancia, uma vez que essas etapas/modalidades de ensino foram temporariamente suspensas por força da Ordem de Serviço nº 49/2006-SEDF, fls. 89 e 115.
- 2 Correção do Art. 81, observando às disposições da Resolução nº 2/2006-CEDF que estabelece que para a matrícula no 1º ano do ensino fundamental de 9 (nove) anos exige-se 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que o aluno completar 6 (seis) anos.

### **CONCLUSÃO** – Em face do exposto, o Parecer é pela:

a) autorização de funcionamento, a partir de 2007 do ensino fundamental, de 9 (nove) anos, com implantação gradativa e extinção progressiva do ensino fundamental de 8 (oito) anos, no Centro Educacional Projeção Guará, situado



# GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

na QE 20, Área Especial "E", Guará I/DF, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda, situado na CNB 14, Lote 7/9, Av. Sandu Norte, Taguatinga/DF;

- b) aprovação da Proposta Pedagógica;
- c) aprovação das matrizes curriculares do ensino fundamental de 9 (nove) anos-1º ao 9º ano e do ensino médio, que constituem os anexos I e II do presente parecer;

Sala "Helena Reis", Brasília, 1° de abril de 2008.

### NILTON ALVES FERREIRA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário com emendas em 1º/4/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



# GDF SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

#### Anexo I do Parecer nº 82/2008-CEDF

#### **MATRIZ CURRICULAR**

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO – GUARÁ

Curso: Ensino Médio Módulos: 40 semanas

**Regime**: Anual **Turno**: Diurno

PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES	SÉRIES				
		CURRICULARES	1 <sup>a</sup>	2ª	3ª		
	Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X		
BASE	Códigos e suas	Arte	X	X	X		
	Tecnologias	Educação Física	X	X	X		
	Ciências da	Matemática	X	X	X		
	Natureza,	Física	X	X	X		
NACIONAL	Matemática e suas	Química	X	X	X		
COMUM	Tecnologias	Biologia	X	X	X		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X		
		Geografia	X	X	X		
		Filosofia	X				
		Sociologia		X	X		
PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira	X	X	X		
		Técnicas de Redação	X	X	X		
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			30	30	30		
TOTAL DE HORAS POR SÉRIE				1000	1000		

- 1. Saúde
- 2. Sexualidade
- 3. Vida Familiar e Social
- 4. Trabalho
- 5. Ciências e Tecnologia
- 6. Cultura
- 7. Linguagens
- 8. Trânsito
- A História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental
- 1. Língua Portuguesa, Ciências e Educação Física.
- 2. Língua Portuguesa e Ciências.
- 3. Língua Portuguesa, História e Geografía.
- 4. Língua Portuguesa, Ciências e Geografia.
- 5. Todos os Componentes Curriculares.
- 6. Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e Geografia.
- 7. Língua Portuguesa, História, Geografia e Arte.
- 8. Todos os Componentes Curriculares.
- 9. Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Arte.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês;
- 2. A preparação para o trabalho recebe tratamento interdisciplinar, sendo integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada;
- 3. O número de aulas e a carga horária das áreas do conhecimento são distribuídas conforme a metodologia de ensino e a natureza da matéria de cada componente curricular que a compõe;
- 4. O tempo de duração de cada aula é de 50 (cinqüenta) minutos, não sendo considerando o intervalo de 20 minutos;
- 5. Horário Escolar: segunda à sexta-feira: 7h30 às 12h50;



#### **GDF** SE CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

#### Anexo II do Parecer nº 82/2008-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO – GUARÁ

**Curso**: Ensino Fundamental – 9 (nove) anos

Módulos: 40 semanas

Regime: Anual Turno: Diurno

Turno: Diurno											
PARTES DO	COMPONENTES	ANOS INICIAIS				ANOS FINAIS					
CURRÍCULO	CURRICULARES	1°	2°	3°	4º	5°	6°	7°	8°	9°	
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
BASE NACIONAL	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
COMUM	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE											
DIVERSIFICA	Produção de Textos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
DA											
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25	
TOTAL DE HORAS POR ANO		800	800	800	800	800	833	833	833	833	
TEMAS TRANSVERSAIS		COMPONENTES CURRICULARES									
1. Saúde		Língua Portuguesa, Ciências e Educação Física.									
2. Sexualidade		2.	2. Língua Portuguesa e Ciências.								
3. Vida Familiar e Social		3.	3. Língua Portuguesa, História e Geografia.								
4. Meio Ambiente		4.	0 0 ,								
5. Trabalho		5. Todos os Componentes Curriculares.									
6. Ciências e Tecnologia		6. Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e									
7. Cultura		Geografia.									
8. Linguagens			7. Língua Portuguesa, História, Geografía e Arte.								
9. Trânsito		8.	1								
			<ol> <li>Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografía.</li> </ol>								
OBSERVAÇÕES:			Geogi	alla.							
UDSEKVAÇUES.											

- 1. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês;
- 2. Os Temas Transversais, com ênfase no Ensino Fundamental, são desenvolvidos em todos os anos, de forma integrada aos Conteúdos Programáticos dos Componentes Curriculares, conforme o quadro acima;
- 3. A preparação para o trabalho será desenvolvida de forma contextualizada em todos os Componentes Curriculares;
- 4. O tempo de duração de cada aula nos anos iniciais é de 60 (sessenta) minutos e nos anos finais é de 50 (cinquenta) minutos, não sendo considerado o tempo de 20 minutos do intervalo;
- 5. A informática será ferramenta de trabalho dos professores, em projetos específicos dos componentes curriculares;
- 6. Horário Escolar: segunda à sexta-feira: Manhã: 7h30 às 12h Tarde: 13h30 às 18h